



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: drz@drz.com.br



DRZ - 144/2017

Londrina, 06 de junho de 2017.

Exmo Sr,
Frank Ariel Schiavini
Prefeito do Município de Coronel Vivida

REF.: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DE CORONEL VIVIDA (PR) CONTRATO Nº 22/2017

Na qualidade de representante legal da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, já qualificada no contrato em referência**, solicitamos a prorrogação por mais 60 dias para a finalização do plano. Justifica-se o pedido pelos trâmites de execução do plano.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.
Agenor Martins Junior – Coordenador do Plano
Arquiteto e Urbanista

Protocolo de Recebimento:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 07 de junho de 2017.

Ofício nº 011/2017

De: Leandro Signor – Assuntos Estratégicos

Para: Prefeito Frank Ariel Schiavini

Pelo presente, solicito a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para a finalização da Elaboração do Plano de Estudo de Encerramento de parte do terreno do Aterro Sanitário e Plano de Estudo de Ampliação do Aterro Sanitário Municipal de Coronel Vivida – USILIXO, objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2017, contrato 22/2017.

Justifica-se o pedido pelos trâmites de execução do plano e análises.

Atenciosamente,




Leandro A. T. Signor
Assuntos Estratégicos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 22/2017** decorrente da Tomada de Preços nº 01/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar - Centro, na cidade de Londrina (86.020-080), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.915.134/0001-93, representada neste ato pelo Procurador, Sr. **Carlos Rogério Pereira Martins**, portador do CPF nº 042.614.189-08 e RG nº 8.409.363-7.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação através do ofício nº 011/2017, expedido pelo Sr. Leandro A. T. Signor fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, de 10 de junho de 2017 a 08 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 22/2017 de 16 de março de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de junho de 2017.

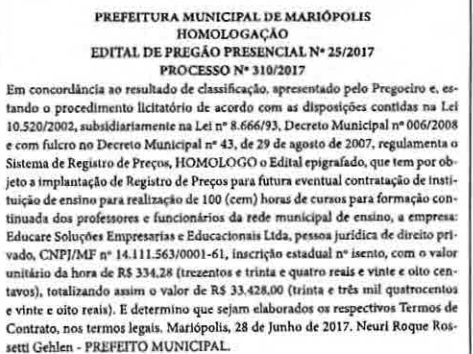
.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Carlos Rogério Pereira Martins
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 03 de Julho de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1389

Página 10 de 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº 6.246, de 26 de junho de 2017.

Rescinde, a pedido, Contrato de Trabalho com Servidor deste Município, regime jurídico celetista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nº. 1021 de 27/10/1989, - DECRETA

Art. 1º-Fica rescindido, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 9758/17 de 21/06/2017, o Contrato de Trabalho que mantinha este Município, desde a data de 02/05/1991, com o ocupante do Emprego Público de Médico Veterinário, ESTEVÃO PASCOALINI DIAS NUCCI, portador do CRMV nº. 13.333/PR, a partir de 21 (vinte e um) de junho de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da rescisão, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2017, 128ª da República e 62ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 14 de Julho de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 111.617,21. Prazo de execução: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 30 de Junho de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 22/2017 – Tomada de Preços nº 01/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 10.06.2017 a 08.08.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EDITAL Nº 005/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017. - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no item 7 do Edital de Abertura nº 001/2017, de 30 de maio de 2017, torna público o resultado final do Processo Simplificado, após a decisão dos recursos:

Resultado Final:

Candidato	Inscrição	Nota	Classificação
CLEUDE TEREZINHA RAUBER	9302	6,6	1
*JOSIANE RODRIGUES DE JESUS	9598	6,0	2
*MARIA BERNARDETE WECHER DOS SANTOS	9350	6,0	3
PATRICIA SANTINA MOREIRA	9464	5,8	4
NETCI DELINA PADILHA DOS PASSOS	9445	5,6	5
QUELI DALMOLIN	9487	5,0	6
ENEDIR DE FÁTIMA GEHLEN BAYER	9422	4,8	7
JANETE MARIA MOREIRA	9343	4,6	8
*SYMONE MATIOLI PIMENTA	9458	4,5	9
*GRASIELI CERBATO	9149	4,5	10
*FRANCIELI CARNIEL DE OLIVEIRA	9404	4,0	11
*LISANGELA MARONI	8930	4,0	12
*FERNANDA BISOGNIN	9115	4,0	13
*ISADORA PIACENTINI	9210	4,0	14
*EDINA WANDSCHER BORTOLAZZI	9590	4,0	15
*TATIANE PEROVANO	9301	4,0	16
*CINARA ALINE BOSI	9447	4,0	17
FRANCIELI APARECIDA LOURENÇO	9384	3,9	18
EDI SANDRA COMIRAN SANTIN	9344	3,7	19
*SUZANI PLETSCH VERLINDES	9167	3,5	20
*SILVANA DOS ANJOS	9529	3,5	21
ANA CLAUDIA CHIMANSKI	9419	3,4	22
VANIZA DALMUT	9465	3,2	23
*DANIELI DE SOUZA OLIVEIRA	9094	3,0	24
*LUCIANE ALVES DE REZENDE	8871	3,0	25

*ISOLDE ÁGUEDA MARIN DE LIMA	9559	3,0	26
*MARICE FELTRIM	9351	3,0	27
*MARIANA THAIS DUTSOL	9554	3,0	28
*JULIANE MIRANDA DO NASCIMENTO	9457	2,8	29
*ADRIELI MINOZZO ZUCONELLI	9555	2,8	30
*ADRIANA JOSCELEI ANDREIS	9326	2,5	31
*PRICILA PAULA MATTE	9597	2,5	32
*JANAINA APARECIDA FERREIRA	9569	2,5	33
*JÉSSICA NAINA DEVERAS	9300	2,5	34
*ANA CARLA ROSIN	9290	2,5	35
*ADRIANA COMPANHONI RIBEIRO	9429	2,4	36
*JÉSSICA LOPES DE MORAES DE OLIVEIRA	9090	2,4	37
LEILA FATIMA BAIFUS	8974	2,3	38
ROSIANE DE LIMA GALVÃO FARINOSKI	9356	2,2	39
*CREIR DOS SANTOS	9278	2,0	40
*MARILDA TELES	9291	2,0	41
*IVERLENE UTEINSKI LENHART PINHEIRO	9352	2,0	42
*FLÁVIA CELMA HOLLAS FERRI	9354	2,0	43
*VIVIAN CARLA ZAPALALIO MADEIRA	9289	2,0	44
CAMILA VESCOVI	9459	1,9	45
LETÍCIA DE AZEVEDO ACORSI	9244	1,8	46
DANIELA HORT IGNAÇÃO DE LIMA	9570	1,7	47
*SCHAIA FACCIOCHI	9287	1,5	48
*JANDIRA BREGONDE	9234	1,5	49
*MARIZETE DE LURDES ALVES	9418	1,4	50
*MARILZA DO AMARAL DA SILVA	9443	1,4	51
*JANAINA RIBEIRO PIACENTINI	9279	1,4	52
*AMANDA TATIANI MEZZOMO	9427	1,3	53
*SIDIMARA DOS PRAZERES	9436	1,3	54
*EDSON NUNES CALIXTO	9392	1,3	55
*ANA CAROLINA DE QUADROS MATTEI	9157	1,3	56
*VERA MORENO	9442	1,0	57
*MIRIAN DUTRA CENI	9393	1,0	58
*ELIANE APARECIDA ANTUNES PEREIRA MIGUEL	9328	1,0	59
*SILVIA GAWENDA MARCOLINA	9498	1,0	60
*JAQUELINE CAVALHEIRO PERIN	9444	1,0	61
*RAQUEL FÁTIMA BASTIANO POLEZE	9430	1,0	62
EMILYNN GONÇALVES DOS SANTOS	9423	0,9	63
INDIAMARA DOS SANTOS	9441	0,7	64
*CERLEI DE FÁTIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	9357	0,6	65
*IONARA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	9552	0,6	66
*CAMILA AMARAL DE JESUS	9560	0,6	67
ANGELA HORT IGNAÇÃO DE LIMA	9416	0,5	68
RAQUEL MARIA FERNANDES	9461	0,2	69
*ILMA FÁBUL DE LIMA	9420	- **	70
*CLEMILDA FELIPPI SCOLARI	9166	- **	71
*SONIA DO CARMO DE ALENCAR MOTTA	9448	- **	72
*ARLETE DOS SANTOS	9424	- **	73
*SANDRA SKITTBERG SILVA	9394	- **	74
*NAIARA CRISTINA DOS SANTOS FRANÇA	9449	- **	75
*JAKELINE APARECIDA DOS SANTOS	9523	- **	76
*EVERTON NUNES DE OLIVEIRA	9410	- **	77
*CAMILA LENHART PINHEIRO	9428	- **	78

*Utilizado os Critérios de Desempate

** Os títulos apresentados suprimam o pré-requisito da vaga, não podendo ser computados para fins de pontuação.

RESULTADO DE RECURSOS:

Candidato	Protocolo	Recurso
Queili Dalmolin	10.111	Indeferido
Grasieli Cerbatto	10.112	Indeferido

A resposta do indeferimento dos recursos apresentados, estão a disposição dos candidatos na Divisão de Recursos Humanos Municipal, onde os interessados poderão ter vistas aos mesmos.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2017.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Nancy Margarete Perin - Presidente da Comissão Organizadora